

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0003209/2025-64

PORTARIA Nº 2394/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e na Promotoria de Justiça de Gararu.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória:

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Gararu;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor José Cláudio de Matos Júnior, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Gararu, às segundas e sextas-feiras, a partir de 31 de julho de 2025 até o preenchimento da vaga contida no Processo de relotação nº 39/2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0003209/2025-64

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior Procurador-Geral de Justiça

*Republicada por incorreção

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/07/2025 21:05:51**, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003209/2025-64